



PORTARIA Nº 177/99

ALTERA o Percentual de Gratificação Especial da servidora **PATRICIA PALMQUIST ARIAS GIMENES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

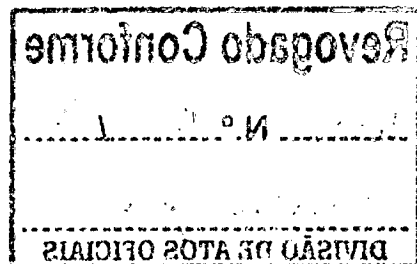
1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 3544/99, concedido a servidora **PATRICIA PALMQUIST ARIAS GIMENES**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.248.933-6 – SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1999.

2. Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 327/97, de 13 de agosto de 1997.

PACO MUNICIPAL, aos 20 agosto de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 31/8/1999

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31/8/1999
DE N.º 7340
UMUARAMA, 31/8/1999
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31/8/2002
DE N.º _____
UMUARAMA, _____/20
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 111/2002
urlau foaile
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS